

POLÍTICA DE IMPARCIALIDADE

O **IQB**, *Instituto Brasileiro de Qualificação e Certificação*, por meio de seu Comitê de Imparcialidade e da Alta Direção, estabelecem os princípios a serem implementados pelo Organismo no decorrer de suas atividades relacionadas aos processos de certificação dos solicitantes e titulares de certificação com o intuito de salvaguardar a imparcialidade no fluxo de suas atividades e:

1. Ser responsável pela imparcialidade de suas atividades de certificação e não permitir que pressões comerciais, financeiras ou outras comprometam a imparcialidade;
2. Identificar os riscos à sua imparcialidade continuamente, incluindo os que surgem de suas atividades, a partir de seus relacionamentos, ou a partir de relacionamentos de seu pessoal e demonstrar a eliminação ou minimização do mesmo;
3. Não pode ser:
 - a. o projetista, fabricante, instalador, distribuidor ou mantenedor do produto certificado;
 - b. oferecer ou prestar serviços de consultoria para os solicitantes e titulares de certificação do IQB;
 - c. oferecer ou prestar consultoria em sistema de gestão ou de auditoria interna aos solicitantes/ titulares de certificação, onde o esquema de certificação exija a avaliação do sistema de gestão do solicitante/ titular da certificação;
4. Não comercializar ou oferecer as atividades de certificação com algum vínculo com as atividades de uma organização que presta consultoria e não insinuar que a certificação seria mais simples, mais fácil, mais rápida ou mais barata se uma específica organização de consultoria fosse utilizada;
5. Tomar ações para responder a quaisquer riscos para a sua imparcialidade, decorrente das ações de outras pessoas, organismos ou organizações, de que tome conhecimento;
6. Todo o pessoal do IQB e comitês que poderiam influenciar as atividades de certificação agem de forma imparcial.

São Paulo, 25 de novembro de 2016.



Synésio Batista da Costa
Presidente